



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

138 assina.

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO

DIVISÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

REUNIÃO DE 2026/09/21

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

ASSUNTO: 2.5. Confederação Musical Portuguesa - Atribuição de apoio financeiro. ---

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/22954, elaborada a 14 de setembro de 2026, na Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico e da Diretora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 14 de setembro de 2026, bem como o despacho de concordância da Senhora Vereadora Liliana Faustino, exarado a 14 de Setembro do corrente ano, devidamente instruída com o pedido de apoio e a respetiva Informação de Cabimento n.º 4736 (CABA/2026/714).-----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, bem como o respetivo pedido, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir à Confederação Musical Portuguesa um apoio financeiro, no montante de 6.000,00€ (seis mil euros), com vista à comparticipação das despesas decorrentes da realização do projeto "Filarmonia & Património", no Concelho de Mafra, cuja transferência deverá ser efetivada após a entrega de evidência de concretização das mesmas.-----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: Do Vereadores Mesenris e do Sr. Mesenris -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:











